



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO Nº / 2021

*Indica ao Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria da Educação, para que, **seja inserido na grade curricular do ensino fundamental aula de empreendedorismo.***

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal providências junto a secretaria competente, para que, **seja inserido aula de empreendedorismo na grade curricular do ensino fundamental nas escolas municipais.**

Após leitura do plenário, que se officie à autoridade competente.

Justificação

Justifico que, introduzir o empreendedorismo na infância não se trata de incentivar crianças a abrirem uma empresa, e sim fazer com que elas possuam espírito empreendedor em qualquer área do conhecimento, ou seja, que desenvolvam habilidades e competências úteis em diversos contextos. Em casa ou na escola, estimular as crianças a desenvolverem o empreendedorismo possui uma série de vantagens, uma vez que ajuda a construir indivíduos com senso de liderança, trabalho em equipe e a capacidade de desenvolver soluções criativas para problemas. Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2021.

DR. OTHNIEL HARFUCH

Vereador